ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0047 DE 1 DE AGOSTO DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1071 de 23/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 5.300.488,60, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.2012.010-339014-Diárias - Civil	2.000,00
02.01.04.122.2012.010-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
02.01.04.122.2012.010-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.500,00
02.01.04.122.2012.010-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	46.000,00
02.02 - ASSES. DE GAB. P/ ASSUN. DO COMÉRCIO E INDUSTRIA	
02.02.04.122.5012.093-339014-Diárias - Civil	8.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.2032.012-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	9.000,00
04.01.04.122.2032.012-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	5.868,60
04.01.04.122.2032.012-339030-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04.01.04.122.2032.012-339035-Serviços de Consultoria	92.000,00
04.01.04.122.2032.012-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	224.000,00
04.01.04.122.2032.012-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	145.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.122.3012.016-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	257.500,00
05.01.12.122.3012.016-339030-MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00
05.01.12.122.3012.016-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	17.000,00
05.01.12.122.3012.016-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	86.900,00
05.01.12.306.0032.021-339030-MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
05.01.12.306.0032.025-339030-MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
05.01.12.361.0022.055-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.836.000,00
05.01.12.361.3022.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO	69.500,00
05.01.12.361.3022.023-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	16.220,00
05.01.12.361.3022.031-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	550.000,00
05.01.12.365.3012.017-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	220.000,00
05.01.12.365.3012.017-319013-Obrigações Patronais	40.000,00
05.01.12.365.3012.017-339030-MATERIAL DE CONSUMO	66.500,00
05.01.12.365.3012.017-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.365.3012.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	300.000,00

05.02.12.365.3012.048-319013-Obrigações Patronais	65.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.244.3062.036-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
07.01.08.244.3062.036-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	13.000,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.01 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.01.15.122.4012.101-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.4012.115-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
12.01.04.122.4012.115-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	110.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.04.122.4012.098-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	500,00
14.01.04.122.4012.114-339030-MATERIAL DE CONSUMO	111.000,00
14.01.04.122.4012.114-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	378.500,00
14.01.25.752.4012.104-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	143.000,00
14.01.26.782.4012.105-339030-MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
14.01.26.782.4012.107-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P	285.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.2012.010-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	500,00
02.01.04.122.2012.010-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.01.04.122.2012.010-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	500,00
02.01.04.122.2012.010-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1.500,00
02.02 - ASSES. DE GAB. P/ ASSUN. DO COMÉRCIO E INDUSTRIA	
02.02.04.122.5012.093-339014-Diárias - Civil	500,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.129.2022.015-339030-MATERIAL DE CONSUMO	5.220,00
03.01.04.129.2022.015-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	58.000,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.2032.012-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
04.01.04.122.2032.012-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	9.000,00
04.01.04.122.2032.012-469071-Principal da Dívida Contratual Resgatado	170.868,60
04.01.04.122.2032.014-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
04.01.04.122.2032.057-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	73.000,00
04.01.04.122.2032.111-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	7.500,00
04.01.04.122.2032.111-319013-Obrigações Patronais	100.000,00
04.01.04.122.2032.111-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	90.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.122.3011.024-449051-Obras E Instalações	4.000,00
05.01.12.122.3012.016-339030-MATERIAL DE CONSUMO	900,00

05.01.12.122.3012.016-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	3.000,00
05.01.12.122.3012.016-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	27.500,00
05.01.12.306.0032.021-339030-MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
05.01.12.306.0032.025-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
05.01.12.361.0022.055-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
05.01.12.361.0022.055-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	3.000,00
05.01.12.361.3021.005-449051-Obras E Instalações	16.000,00
05.01.12.361.3021.005-449051-Obras E Instalações	100.000,00
05.01.12.361.3021.030-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	50.000,00
05.01.12.361.3022.023-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	500.000,00
05.01.12.361.3022.023-319013-Obrigações Patronais	75.000,00
05.01.12.361.3022.023-339014-Diárias - Civil	3.000,00
05.01.12.361.3022.023-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
05.01.12.361.3022.023-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	167.000,00
05.01.12.361.3022.031-339030-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
05.01.12.361.3022.031-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	8.000,00
05.01.12.361.3022.031-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	40.000,00
05.01.12.364.3012.033-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	28.000,00
05.01.12.365.3012.017-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
05.01.12.365.3012.017-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	77.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.3022.044-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	365.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.244.3061.028-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	3.000,00
07.01.08.244.3062.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	53.000,00
07.01.08.244.3062.036-339014-Diárias - Civil	5.000,00
07.01.08.244.3062.036-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.01 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.01.20.122.5032.096-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	17.000,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.4012.115-339030-MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00
12.01.04.122.4012.115-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.500,00
12.01.04.122.4012.115-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
12.01.04.122.5012.093-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.3032.112-339030-MATERIAL DE CONSUMO	92.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.04.122.4011.064-449051-Obras E Instalações	317.000,00
14.01.04.122.4012.098-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	500,00
14.01.04.122.4012.114-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
14.01.04.122.4012.114-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	500,00
14.01.04.122.4012.114-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
14.01.15.122.4012.099-339030-MATERIAL DE CONSUMO	185.000,00
14.01.15.122.4012.099-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	14.000,00

14.01.15.451.4011.066-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	30.000,00
14.01.15.451.4011.067-449051-Obras E Instalações	1.168.000,00
14.01.15.451.4011.071-449051-Obras E Instalações	70.000,00
14.01.15.452.4012.103-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	70.000,00
14.01.25.752.4011.073-449051-Obras E Instalações	399.000,00
14.01.25.752.4011.073-449051-Obras E Instalações	28.000,00
14.01.26.782.4011.074-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	13.000,00
14.01.26.782.4011.074-449051-Obras E Instalações	335.000,00
14.01.26.782.4012.105-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	34.000,00
14.01.26.782.4012.106-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	172.000,00
14.01.26.782.4012.106-449051-Obras E Instalações	80.000,00
14.01.26.782.4012.107-339030-MATERIAL DE CONSUMO	113.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE AGOSTO DE 2.017

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito M

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:06502CCE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 15/10/2019. Edição 2458
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/